

5 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento das vagas, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Serviço a que se destina — Divisão de Máquinas e Viaturas.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Silves.

8 — Área funcional — supervisionar, orientar, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas pelo pessoal do sector de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas, entre outras.

9 — Conteúdo funcional — o constante do anexo a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 102/2002, de 12 de Abril.

10 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 269, da escala indicária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 878,96.

11 — Condições de trabalho e demais regalias — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

12 — Requisitos de admissão ao concurso:

12.1 — Poderão candidatar-se ao referido concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos fixados no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Janeiro.

12.2 — Formalização de candidaturas:

12.3 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Praça do Município, 8300-117 Silves.

12.4 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número fiscal de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

12.5 — Juntamente com o requerimento de candidatura, deverão os candidatos apresentar:

a) Declaração comprovativa do vínculo ao quadro do organismo de origem, se não forem funcionários da Câmara Municipal de Silves, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões qualitativas e menções quantitativas;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado.

12.6 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Métodos de selecção:

14.1 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

PEC — prova escrita de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

14.2 — Programa da prova escrita de conhecimentos:

Conhecimentos gerais:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Deontologia profissional e incompatibilidades;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/98, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Conhecimentos específicos:

Regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam categoria de motorista;

Transporte colectivo de crianças;

Código da Estrada;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril;

Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro.

15 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.

16 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer das provas dos métodos de selecção determina a sua exclusão.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto no artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.

1.º vogal efectivo — Engenheiro José Vilarinho Mascarenhas Figueira Santos, director do Departamento de Obras Municipais, Equipamento e Ambiente, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Engenheiro Tiago José Cavaco Martins, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico sem adjectivação, na área de engenharia mecânica.

1.º vogal suplente — Domingos Alfredo Abraços Garcia, vereador em regime de permanência.

2.º vogal suplente — Dr.ª Dina Paula Correia Baiona, directora do Departamento de Administração Geral.

10 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611041267

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 15 564/2007

Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento — Alteração ao alvará de loteamento n.º 25/84

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 25/84 (LT/5661/1983), sito em Massamá, na freguesia de Massamá, em nome de Carlos Manuel Carvalheiro e outros, nos 15 dias úteis, contados 8 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, assim como na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

17 de Julho de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências (despacho n.º 67-P/2005), *Luís Ferreira*.

2611041050

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 15 565/2007

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio dos Paços do Concelho, a lista de antiguidade devidamente rectificada dos funcionários desta Câmara Municipal, organizada de acordo com os artigos 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

29 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611041194

Aviso (extracto) n.º 15 566/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 10 de Agosto de 2007, foi deferido o pedido de exoneração da auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal deste município *Cristiana Marisa Gomes Varela*, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Nunes Galvão*.

2611041137

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 15 567/2007

Revisão do Plano Director Municipal de Vale de Cambra

Torna-se público que, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, é aberto um período de consulta pública referente à revisão do Plano Director Municipal de Vale de Cambra, por um período de 44 dias úteis e terá o seu início 15 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*. Durante este período, os interessados poderão proceder à apresentação de informações e sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar, na Câmara Municipal na respectiva Divisão de Planeamento e nas juntas de freguesia, os elementos relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos.

Junto da Divisão de Planeamento, poderão ser marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional.

Os interessados deverão formular as suas sugestões ou observações, devidamente fundamentadas, em ofício dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra ou através das folhas de sugestões fornecidas para o efeito.

Com o objectivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte e-mail: *armandoribeiro@valedecambra.pt*.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

Aviso (extracto) n.º 15 568/2007

Para cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Agosto do corrente ano, nomeei para as categorias de engenheiro florestal de 2.ª classe (uma vaga) *Vera Lúcia Almeida Silva*, de técnico superior de gestão da qualidade de 2.ª classe (uma vaga) *Sérgio Miguel Marques Almeida*, de auxiliar administrativo (duas vagas) *Mafalda Sofia Soares Ferreira* e *Maria Goreti Paiva de Almeida* e de fiel de mercados e feiras (uma vaga) *André Tavares Costa*, por serem os candidatos melhor classificados nos concursos externos de ingresso a que se refere o

aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, os quais, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei acima referido, deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (As nomeações em causa não se encontram sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

2611041021

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 15 569/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por seu despacho de 8 de Agosto de 2007, para a categoria de técnico de 1.ª classe, o candidato graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da *Ordem de Serviço* n.º 12/SAP/2007, de 18 de Junho, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, *Manuel Alfredo da Silva Lourenço Brázio*.

O lugar agora ocupado foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

O nomeado, *Manuel Alfredo da Silva Lourenço Brázio*, fica posicionado no escalão 1, índice 340, a que corresponde o montante de € 1110,95, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611041272

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 15 570/2007

Para os devidos efeitos se torna público que em 8 de Agosto de 2007 foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses a *Raul Hernâni Pimentel Soares Ribeiro* para a categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2008.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611041168

Aviso n.º 15 571/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em 8 de Agosto de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses com *Aristides Alberto Costa Rodrigues* para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior (engenharia biológica), grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2008.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611041171

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Edital n.º 692/2007

José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, vereador do pelouro, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1